



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	31		2 0 1 7		CENTRO DISTRITAL DE LISBOA	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	33		2 0 1 2			
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	B E T T E R L I F E - S E R V I Ç O S D E A P O I O					
	D O M I C I L I Á R I O					
Localização do estabelecimento	R U A D A S A Z E N H A S N.º 3 0 C					
	O E I R A S G O L F					
Localidade	O E I R A S					
Código postal	2 7 3 0 - 2 7 0		B A R C A R E N A			
Distrito	Lisboa	Concelho	OEIRAS	Freguesia	BARCARENA	
Telemóvel / Telefone	210999321		Fax	E-mail geral@better-life.pt		

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	B E T T E R L I F E - S E R V I Ç O S D E A P O I O D O M I -					
	C I L I Á R I O L D A					
Morada	R U A A R Y D O S S A N T O S 1 5 R / C D T.º V I L L A F R I A					
Localidade	P O R T O S A L V O					
Código postal	2 7 4 0 - 0 2 3		P O R T O S A L V O			

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	120	(cento e vinte)	utentes.
			(por extenso)		

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 6 2 7	
ano mês dia	Assinatura e carimbo Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.